



PROJETO DE LEI/2018

EMENTA: Institui a Agremiação Esportiva CENTRAL SPORT CLUB à condição de Patrimônio Cultural Imaterial do Município, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei eleva a Agremiação Esportiva **CENTRAL SPORT CLUB**, bem como suas respectivas expressões esportivas que formam parte Da identidade do povo caruaruense, à condição de Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caruaru.

Art. 2º As atividades esportivas que integram o **CENTRAL SPORT CLUB**, e que fazem parte da história do Município de Caruaru, e do seu povo, passam a ser consideradas manifestações da Cultura e da História do Município de Caruaru.

Art. 3º Consideram-se Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caruaru, as expressões e manifestações vinculadas ao **CENTRAL SPORT CLUB**, como:

I – O Tradicional uniforme alvinegro com listras verticais brancas e pretas;

II – O Escudo do Clube de Futebol, com seus caracteres originais;

III – Sua Torcida;

IV – O Seu Centro de Treinamento.

Art. 4º - A prefeitura Municipal de Caruaru poderá fomentar as atividades esportivas do **CENTRAL SPORT CLUB**, inclusive mediante patrocínio de publicidade em seu uniforme, desta feita, divulgando o Município de Caruaru, a sua terra, o seu povo, os seus valores, sua história e sua cultura.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 12 de abril de 2018.

Vereador Alberes Lopes
Autor



JUSTIFICATIVA

Temos a elevada satisfação de encaminhar e submeter a exame deliberação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei o qual dispõe sobre a elevação do **CENTRAL SPORT CLUB**, bem como suas respectivas expressões esportivas que formam parte da identidade do povo caruaruense, à condição de Patrimônio Cultural Imaterial no nosso Município.

O **CENTRAL SPORT CLUB**, foi criado em 1919, fazendo, inegavelmente, parte da história de Caruaru desde então, como símbolo da identidade esportiva e cultural do seu povo. Representando o Município de Caruaru nas competições esportivas estaduais e nacionais, levando o nome de Caruaru para todos os quadrantes do País, nas competições das quais participou sempre com o apoio dos caruaruenses.

Não se trata apenas de um clube de futebol. Mas, de uma instituição que passou a fazer parte do desenvolvimento da identidade histórica do povo de Caruaru, bem como da sua tradição e das expressões legítimas do seu povo, podendo contribuir para o desenvolvimento econômico e turístico da região, com a aplicação de políticas públicas adequadas para que Caruaru possa prestigiar a sua capacidade de liderança regional.

Ao elevar o **CENTRAL SPORT CLUB** à condição de patrimônio cultural imaterial dom Município e do povo de Caruaru, o Poder Público poderá apoiar as suas atividades, bem como, utilizar a agremiação esportiva, aqui tratada, como uma divulgadora da região quando estiver em competições nacionais e mesmo regionais, como a Copa do Nordeste.

Solicitamos, portanto, que os colegas Vereadores e Vereadoras aprovem este Projeto de Lei, através do qual é reconhecida a importância do **CENTRAL SPORT CLUB**, sendo também uma forma eternizar o seu nome e homenagear os seus torcedores, e, por conseguinte, o povo de Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 12 de abril de 2018.

Vereador Alberes Lopes
Autor